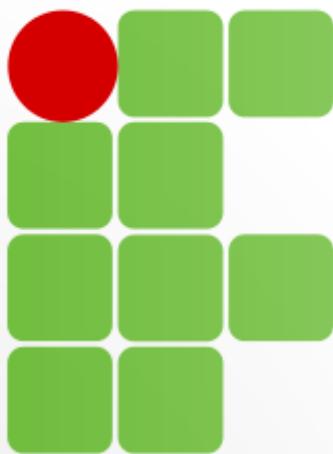


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ABRIL / 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares**

Sumário

| | |
|--|----|
| ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS..... | 15 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO..... | 15 |
| LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO..... | 15 |
| SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA..... | 15 |
| DIÁRIAS..... | 16 |

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTRARIAS

PORTARIA N° 25 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– **NOMEAR**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a **SABER**:

1. Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;
2. Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923 ;
3. Vagno Emegdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;
4. Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
5. Luciana de Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2172838.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até a conclusão do processo.

PORTARIA N° 26 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– **ALTERAR**, a partir desta data, a Portaria nº 87 de 16 de agosto de 2016, modificando o Presidente e incluindo servidor como docente titular, do Colegiado do Curso Técnico em Edificações, mantendo os demais componentes, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a **SABER**:

1- Presidente:

- Paulo César Domingues, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366.

2- Docentes:

Titulares

- Joel Torres, Professor EBTT, CPF 035.572.828-13;
- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906366.

Suplentes

- Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
- Antônio Carlos Dias, Professor EBTT, CPF 412.947.006-00.

3- Discentes:

Titulares

- Phelipe Nicacio, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000262;
- Isabela Pereira Nascimento, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000248.

Suplentes

- Roberto Randoli Merbach, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000268;
- Gabriela Rondinelli de Oliveira, discente do Curso Técnico em Edificações, matrícula nº 14161000245.

4- Técnicos Administrativos:

Titulares

- Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;
- Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336.

Suplentes

- Danilo Anderson de Castro, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1963646;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade por um período de 12 (doze) meses, para os discentes.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade por um período de 24 (vinte e quatro) meses para os demais membros.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA Nº 27 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR, o Art. 2º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016, designando novos Fiscais: **Titular e Substituto**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 46 de 2013, Dispensa nº 27 de 2013, Processo 23343.000767/2013-86, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa ArteBrilho Multserviços LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais nas dependências do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

- **Fiscal Titular** – Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, CPF: 114.589.716-94.
- **Fiscal Substituto** – Nelson de Lima Damião, Matrícula SIAPE nº 1897220, CPF 100.421.078-73.

Art. 2º – Esta portaria **REVOGA** o Art. 2º da Portaria nº 44 de 27 de abril de 2016.

Art. 3º – Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor, em **data retroativa a 02.12.2016**.

PORTRARIA Nº 28 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº 24 de 06 de abril de 2016, um dos Membros Titulares do Colegiado Acadêmico – **CADEM**, representante da sociedade civil,

mantendo os demais componentes, passando a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro, a **SABER**:

Membros Titulares:

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, como Diretor Geral *pro-tempore*;

Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento;

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Substituto da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Giselle Cristina Cardoso, matrícula SIAPE nº 1808869, como representante dos docentes;

Heliense Fabrícia Pereira, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1608902, como representante dos técnico-administrativos;

Renan Ribeiro de Souza, discente do curso Licenciatura em Geografia, matrícula nº 14151000226, como representante dos discentes;

Matheus Haddad, como representante da sociedade civil.

Membros Suplentes:

Thomaz Alvisi de Oliveira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911512, como representante dos docentes;

Berenice Maria Rocha Santoro, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084336, como representante dos técnico-administrativos;

Adriane Fernandes Maluf, discente do curso Técnico em Edificações Subsequente, matrícula nº 14151000071, como representante dos discentes;

Lúcia Vera Lima, como representante da sociedade civil.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por **12 (doze) meses**, permitindo uma recondução para o período imediatamente subsequente, exceto aos membros “natos” que permanecerão, em concordância com o tempo em que se mantiverem no cargo.

PORTRARIA N° 29 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ESTENDER *"ad referendum"*, para o dia **30 de abril de 2017**, o mandato dos representantes discentes, docentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade civil, nomeados pela portaria nº 24 de 06 de abril de 2016.

PORTRARIA N° 30 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, o calendário acadêmico do campus em seus respectivos itens:

- **Retirar** do mês de junho a indicação **"30 Término do semestre letivo"** referente ao mês de junho, uma vez que o semestre finaliza no dia **01 de julho**, sábado letivo;
- **Alterar** as datas de exames finais dos dias **04 e 05 de julho** para os dias **05 e 06 de julho**;

PORTARIA N° 31 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Acompanhamento da jornada de 30 horas semanais do Campus Poços de Caldas**, por um período de 12 meses, a saber:

TITULARES

Carlos Alberto Nogueira Júnior, SIAPE 1984325

Nayhara Pereira Thiers Vieira, SIAPE 1902139

Youssef Fernando Júnior Leite Freire, SIAPE 2263340

SUPLENTES

Adriana do Lago Padilha, SIAPE 1747403

Camila Pereira Santos, SIAPE 2161980

Daniela de Figueiredo, SIAPE 1528865

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 32 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, com base na **Resolução nº 028/2016** de 28 de junho de 2016, § 3º, Art. 6º, a qual unifica as datas das eleições em todos os campi para novembro de 2017, a **Portaria nº 25 de 04 de abril de 2017**, a qual nomeia a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º – Permanece em vigência a Portaria nº 88 de 17 de agosto de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N° 33 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, com base na **Portaria 29 de 07 de abril de 2017**, a Portaria 28 de 05.04.2017, que altera a Portaria nº 24 de 06 de abril de 2016, um dos Membros Titulares do Colegiado Acadêmico – **CADEM**, representante da sociedade civil, mantendo os demais componentes

Art. 2º – Esta portaria mantém em vigência a Portaria 24 de 06 de abril de 2016 até a data de 30.04.de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 34 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, a partir de 12.04.2017, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais - **COMSSEG, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, a **SABER**:

Titulares:

- José Paulo de Figueiredo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1915242;
- Guilherme Rosse Ramalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908194;
- Thiago Elias de Sousa, Bibliotecário – Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028;
- Rosangela Frederico da Fonseca – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445.

Suplentes:

- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683;
- Sérgio Goulart Alves Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323616;
- Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098575;
- Guilherme dos Anjos Nascimento, Técnico de Laboratório – Área Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 1996133.

Art. 2º – Esta portaria terá validade de 2 (dois) anos a partir de 12.04.2017.

PORTRARIA N° 35 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SAÚDE** dos servidores, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER**:

Titulares:

- Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
- Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391;
- Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;
- Márcio M. Pires, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2087181;

Suplentes:

- Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;
- Daniela de Figueiredo, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº 15288651;
- Carolina Mariane Moreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Lílian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628.

Art. 2º – Esta portaria REVOGA a Portaria nº 40 de 27.04.2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 36 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO (INTERNA)

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **BAIXA** a seguinte:

PORTARIA INTERNA:

Artigo 1º – Fica instituída **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** com a finalidade de **CONCLUIR** os trabalhos constantes no Processo 23500.001264.2017-00 – Sindicância Investigativa 001/2017, relativos ao desaparecimento de patrimônio no campus Poços de Caldas.

Artigo 2º – Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida **COMISSÃO**, que deverá apresentar suas **conclusões no prazo de 30 (trinta) dias**, a **SABER**:

- Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, CPF: 003.658.738-96, matrícula SIAPE nº 2083445;
- Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, CPF: 118.857.728-07, matrícula SIAPE nº 2082927;
- Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, CPF: 103.567.736-98, matrícula SIAPE nº 2087227.

PORTARIA N° 37 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR a Portaria nº 21 de 23 de março de 2017, **DESIGNANDO**, a partir desta data, os servidores abaixo, como **MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGIA E VIGILÂNCIA**, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos, a **SABER**:

- **Contrato nº 01/2017** referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa GUARDSEG Vigilância e Segurança EIRELI – CNPJ: 05.891.583/0001-01, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância armada noturna nas dependências deste Campus;
- **Contrato nº 02/2017** referente ao Pregão Eletrônico 05/2016 – Processo nº 23500.002534/2016-19, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Poços de Caldas e a empresa ADCON – Administração e Conservação Eireli – CNPJ: 04.552.404/0001-49, que tem como objeto a prestação de serviços de vigia desarmada diurna e noturna nas dependências deste Campus.

Art. 2º– Fiscais do Contrato nº 01/2017:

- Fiscal Titular: Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, CPF 100.421.078-73.
- Fiscal Substituto: Gustavo Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101, CPF: 074.371.786-48.

Art. 3º– Fiscais do Contrato nº 02/2017:

- Fiscal Titular: Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, CPF: 114.589.716-94.
- Fiscal Substituto: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF: 061.384.376-24.

Art. 4º – Visando a boa execução dos objetos dos contratos a Comissão deve atuar de maneira conjunta; a divisão acima informada refere-se às competências listadas a seguir, sendo que o repasse de orientações da Administração às contratadas e a resolução de questões que envolvam os serviços relacionados devem ser realizadas de forma conjunta. São competências dos fiscais:

- ① Atestar a regular execução do contrato, informando a adequação dos serviços prestados em relação às disposições contratuais e aos valores cobrados pela contratada em nota fiscal/fatura, para que se autorize o pagamento, ou da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;
- ② Manter contato com o preposto ou representante da Contratada, durante toda a execução do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
- ③ Manter atualizado o processo de fiscalização, com o registro das ações, contendo cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos e outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- ④ Anotar todas as ocorrências relacionadas, informando todas aquelas que dependerem de decisão ou ação da Direção Geral com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- ⑤ Promover os registros pertinentes no SICON destinado à fiscalização do contrato;
- ⑥ Verificar e acompanhar, nos contratos continuados em que configure a contratação de trabalhadores com dedicação exclusiva, o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais em vigor;
- ⑦ Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber;
- ⑧ Conferir a documentação entregue pela contratada conforme contrato;
- ⑨ Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações;
- ⑩ Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- ⑪ Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto a real necessidade de manutenção do contrato;
- ⑫ É vedado ao fiscal praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como: exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados; agir com pessoalidade; alterar a forma de prestação dos serviços; negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada.

Art. 5º – Esta portaria terá validade até **01.04.2018**.

PORTARIA N° 38 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **FISCAIS**, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 03/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa UNICÓPIA LTDA – CNPJ: 04.315.058/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de reprografia e impressão, a **SABER**:

1. **Fiscal requisitante do contrato:** Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, CPF: 113.688.486-64 ;
2. **Fiscal técnico do contrato:** Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;
3. **Fiscal administrativo do contrato:** Ezequiel Junio de Lima, Matrícula SIAPE 1683139, CPF nº 064.593.876-99.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria terá vigência até a data de 28 de maio de 2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTRARIA N° 39 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o **NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a **SABER**:

Representantes Docentes:

Titulares:

- Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.
- Márcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570.

Suplentes:

- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Representantes Técnicos Administrativos:

Titulares:

- Camila Pereira Santos, Auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 2161980.

- Verônica Vassalo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.
Suplentes:
 - Josirene de Caravalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.
 - Danilo Andreson de Castro, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1963646.
 - Representantes Discentes:
Titulares:
 - Lênin Nelson A. Silva, nº de matrícula 4161000218 (Geografia).
 - Flávio Oliveira Santos, nº de matrícula 14171000191 (Biologia).
 - Suplentes:
 - Sandra Monteiro, nº de matrícula 14161000307 (Gestão Ambiental).
 - Ricardo José Vieira da Costa, nº de matrícula 14171000317 (Gestão Comercial).
 - Representante da Família:
 - Sandra Pizzol dos Santos
- Art. 2º** – Esta portaria **REVOGA** a Portaria nº 37 de 27.04.2016.
- Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 4º** – O mandato dos membros do NAPNE, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo passível de reeleição.

PORTRARIA Nº 40 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – **ALTERAR**, a composição de servidores constantes na Portaria nº 136 de 16.12.2016, que atuam como **RESPONSÁVEIS PELA CARGA PATRIMONIAL** do Acervo Bibliotecário, Cozinha e sala do lado, Guaritas, Pátio (lixeiras e bebedouro), Quadros de Avisos, Refeitório (mesas, bebedouro e lixeira) dos setores afins, **SUBSTITUINDO** as servidoras: Luciana de Abreu Nascimento e Lilian Fernandes, pelas servidoras: Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira (CEN) e Josirene de Carvalho Barbosa (SAE), do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, passando a mesma, a vigorar com a seguinte composição, **A SABER:**

| SETORES | RESPONSÁVEIS |
|--|---|
| Almoxarifado de Uso Comum | Youssef Fernando Junior Leite Freire, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2263340 |
| Edificações (sala de aula) | Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696. |
| Edificações (laboratórios) | Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório (Edificações), matrícula SIAPE nº 1998603. |
| Edificações (sala de professores) | Mateus dos Santos, Professor EBTT , matrícula SIAPE nº 2060696. |
| Edificações (almoxarifado) | Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório (Edificações), matrícula SIAPE nº |
| Assistência ao educando/ Assistentes de alunos | Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360. |
| Assistência Social | Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360. |

| | |
|---|--|
| Auditório | Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902. |
| Itens do Banheiro dos terceirizados e sala do poliesportivo | Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902. |
| Biblioteca – Mobiliário | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751. |
| Biblioteca – acervo | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751. |
| Antiga sede (SESU) | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT ,matrícula SIAPE nº 1747751. |
| CEAD | Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139. |
| Coordenadoria de Ensino | Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1902139. |
| Cozinha e sala do lado | Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564. |
| Sala 01 (móveis DAP) | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT , matrícula SIAPE nº 1747751. |
| Sala 01 (móveis DG e mesa reunião) | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT matrícula SIAPE nº 1747751. |
| DEPE | Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696. |
| Desmontado no DME | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT , matrícula SIAPE nº 1747751. |
| Eletrotécnica (laboratórios) | Luiz Roberto de Souza, Técnico em Laboratório (Eletrotécnica), matrícula SIAPE nº 1957678. |
| Eletrotécnica (sala de aula) | Mateus dos Santos, Professor EBTT , matrícula SIAPE nº 2060696. |
| Extensão (tendas) | Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039. |
| Grêmio | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751. |
| Guardado no poliesportivo | Youssef Fernando Junior Leite Freire, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2263340. |
| Guardado no DME | Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751. |
| Guaritas | Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564. |
| Hall setor pedagógico (em frente a sala da DEPE) | Nayhara J. A. Pereira Thiers Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº |

| | |
|---|---|
| | 1902139. |
| Informática (sala de TI, datacenter e almoxarifado) | Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729. |
| Informática espalhados pelo campus inclusive computadores usados pelos servidores, exceto laboratórios de informática | Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729. |
| Laboratório de Física | Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292. |
| Laboratório de Química | Daniela de Figueiredo, Técnica em Laboratório (Meio Ambiente), matrícula SIAPE nº 1528865. |
| Laboratório de Biologia | Daniela de Figueiredo, Técnica em Laboratório (Meio Ambiente), matrícula SIAPE nº 1528865. |
| Laboratórios de Informática (de Hardware, 01, 02, 03 e 04) | Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729. |
| Mecanografia (Móveis usados pela recepcionista) | Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126. |
| Pátio (lixeiras e bebedouro) | Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564. |
| Quadros de avisos | Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564. |
| Pedagogia (sala das pedagogas) | Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671886. |
| Poliesportivo – exceto carteiras escolares e móveis sem utilização do mezanino | Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902. |
| Refeitório (mesas, bebedouro e lixeira) | Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564. |
| Salas de aula | Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696. |
| Sala 07 (administrativo) | Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990. |
| Sala de Coordenadores de curso | Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696. |
| Secretaria | Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126. |
| Veículos | Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564. |

Art. 2º – As demais informações permanecerão como informadas na Portaria anterior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS

Nome do (a) Servidor (a): CELMA APARECIDA BARBOSA

Cargo/Emprego: Enfermeiro

Matrícula: 2173177

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Períodos a serem averbados, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social:

1) 19/03/2007 a 27/09/2007

Município de Pontal

Tempo de contribuição: 191 (cento e noventa e um) dias.

2) 02/03/2009 a 10/10/2014

Município de Poços de Caldas

Tempo de contribuição: 2047 (dois mil quarenta e sete) dias.

Tempo de contribuição total: 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 18 (dezoito) dias.

Perfazendo um total de 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei nº. 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | QUANTIDADE |
|---|--|------------------|-------------------------------|-------------------|
| Youssef Fernando Junior Leite Freire | Assistente em Administração | 2263340 | 09.02.2017 e 03.04.2017 | 02 dias |
| Lucineia de Souza Oliveira | Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais | 2170391 | 30.03.2017 à 31.03.2017 | 02 dias |
| Marlene Reis Silva | Assistente em Administração | 2001559 | 20.04.2017 | 01 dia |

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | QUANTIDADE |
|-------------------------|---------------------|------------------|-------------------------------|-------------------|
| Adriana do Lago Padilha | Contadora | 1747403 | 20.03.2017 à 21.03.2017 | 02 dias |

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2087227
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete FG:02
Ato de Nomeação: Portaria 139 de 31/01/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2017
Nome do Ocupante Titular: Simone Borges Machado
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 13/03/2017 a 22/03/2017 (10 dias).
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Edson Geraldo Monteiro Junior
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2087564
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Administração e Finanças FG:01
Ato de Nomeação: Portaria 208 de 10/02/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 28/02/2017
Nome do Ocupante Titular: Marcos Luis da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 13/02/2017 a 04/03/2017 e de 06/03/2017 a 12/03/2017 (27 dias).
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

| Nome do servidor | Cargo/Função | Destino | Período | Qtd | Valor (R\$) |
|------------------------------------|--------------------------|--------------|------------|-----|-------------|
| Adriana do Lago Padilha | Contadora | Pouso Alegre | 16/03/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Allan Aleksander dos Reis | Técnico em Contabilidade | Pouso Alegre | 16/03/2017 | 0,5 | 177,00 |
| Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá | Auxiliar em Biblioteca | Andradas | 21/03/2017 | 0,5 | 177,00 |
| | | Ilicínea | 22/03/2017 | 0,5 | 177,00 |